



PORTARIA GR Nº 632/2022-MR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando a celebração de Convênio de Cooperação Técnica a ser firmado entre a UFMA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN, objetivando integrar a Universidade Federal do Maranhão como COOPERADA à Rede Pública SIG-UFRN, para a realização de interesses recíprocos, visando à cooperação na melhoria e evolução dos Sistemas SIG-UFRN, através da transferência dos seguintes subsistemas integrantes dos Sistemas SIG-UFRN: SIGAA, SIPAC, SIGRH e orbitais,

Considerando o contido no **Processo nº 23115.016280/2022-08**;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor titular e suplente, respectivamente, do convênio acima mencionado:

- **Anilton Bezerra Maia** - matrícula SIAPE Nº **1606314** - Superintendente de Tecnologia da Informação - STI/UFMA - Titular;
- **Walber Lins Pontes** - matrícula SIAPE Nº **1766878** - Pró-Reitor de Gestão, Planejamento e Transparência - PPGT/UFMA - Suplente.

Art. 2º Fica delegada ao servidor **Walber Lins Pontes** - matrícula SIAPE Nº **1766878** - Pró-Reitor de Gestão, Planejamento e Transparência - PPGT/UFMA, a competência para emitir portaria complementar para as funções de fiscal titular e suplente do Termo de Execução Descentralizada.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.  
São Luís (MA), 26 de setembro de 2022.

NATALINO SALGADO FILHO  
Reitor